MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de 14 de agosto de 2014

SUMÁRIO

***LEI MUNICIPAL Nº 14/2024*.....01**

***LEI MUNICIPAL Nº 13/2024*.....01**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14/2024

"Substitui e denomina Rua* CARLOS JORGE ALMEIDA*, a atual Rua do Campo, que inicia na Rua Principal (em frente ao Comércio de Toninho) e vai até a Rua Francisco C Rodrigues, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO BATISTA MARTINS**, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Bequimão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS:

Artigo 1° - Substitui e denomina **Rua CARLOS JORGE ALMEIDA**, a atual Rua do Campo, que inicia na Rua Principal (em frente ao Comércio de Toninho) e vai até a Rua Francisco C Rodrigues, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA"

Parágrafo Único: Os Orgãos Prestadores de Serviços, como a Equatorial, Correios e Empresas Provedoras de Internet, deverão ser informadas da referida mudança.

Artigo 2° - O logradouro receberá o nome de **CARLOS JORGE ALMEIDA**, em homenagem a esse nobre homem, que além de morador da Rua em discussão, foi Gestor da Ecola Domingos Bouéres, que fica localizada no Bairro da Estiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 13/2024

"Substitui e denomina Avenida EMERSON MACEDO PEREIRA, a atual Rua Principal, que corresponde do fim da Travessa Torquato Pereira até o início da rua que dá acesso a Estrada do Paricatíua, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO BATISTA MARTINS**, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Bequimão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS:

Artigo 1° - Fica denominada **AVENIDA EMERSON MACEDO PEREIRA** , a atual Rua Principal, que corresponde do fim da Travessa Torquato Pereira até o início da rua que dá acesso a Estrada do Paricatíua, no Bairro da Estiva – Bequimão-MA.

Parágrafo Único: Os Orgãos Prestadores de Serviços, como a Equatorial, Correios e Empresas Provedoras de Internet, deverão ser informadas da referida mudança.

Artigo 2° - O logradouro em discussão receberá o nome de **EMERSON MACEDO PEREIRA**, em homenagem ao jovem músico, que além de ter sido morador do bairro e da referida rua, muito contribuiu para Cultura do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e

a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
CNPJ: *41.611.716/0001-02*
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, Bequimão/MA.
SITE: www.bequimao.ma.gov.br
Antonio José Martins
Prefeito

.